



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação da PROEX para análise dos planos de trabalho submetidos no Edital n.º 14/2025/PROEX.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 04/2025, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2025, o Programa de Bolsas de Extensão PROBEX, aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022, e o Edital n.º 14/2025/PROEX - PROBEX - PLANOS DE TRABALHO DE BOLSA DE EXTENSÃO 2025-2026, nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação da PROEX, responsável pela análise dos planos de trabalho submetidos no Edital n.º 14/2025/PROEX.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

- I - Elaine Della Giustina Soares, SIAPE 1660112
- II - Fernanda Jacobus De Moraes, SIAPE 3352882
- III- André Ricardo Pereira, SIAPE 2828791
- IV- Elias Diogo Apolinário, SIAPE 3441033
- V- Josiel Alan Leite Fernandes Marques, SIAPE 1624855
- VI- Marcia Lurdes de Souza, SIAPE 1089335
- VII- Michele de Oliveira Jimenez, SIAPE 1959844
- VIII- Rosilene Alves da Silva Vitorini, SIAPE 2277827
- IX- Nicodemo Ferreira de Almeid, SIAPE 3450071

Art. 3º A Comissão de Avaliação da PROEX atribuirá as notas de acordo com os critérios estabelecidos no quadro do item 3.2 do Edital n.º 14/2025/PROEX, em sessão(ões) exclusiva(s) de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria nº 9/2025/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 22 de Julho de 2025.